PORTARIA Nº 037, DE 08 DE MAIO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de complemente de diárias ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Marcos Antônio Folador	087/2025	1,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 08 de maio de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 037, DE 08 DE MAIO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de complemente de diárias ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Marcos Antônio Folador	087/2025	1,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 08 de maio de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:540F1559

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2025. Edição 3272
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/